



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL
Rua da Consolação nº 1.272 - 13º andar - 01302-906 - São Paulo, SP
e-mail: seccorreg@trtsp.jus.br - fone: 3150-2030

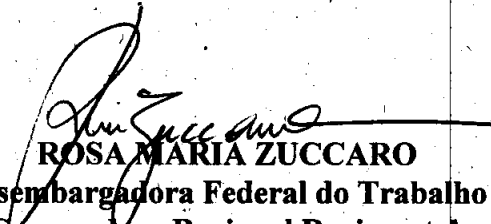
Ofício Circular CR-242/2012

São Paulo, 23 de janeiro de 2012

Senhor(a) Juiz(a)

Considerando o que dispõe a **Resolução nº 34/2007 do Conselho Nacional de Justiça**, bem como o teor dos artigos 28 ao 32 do Regimento Interno deste Tribunal, que disciplinam o exercício de atividades de magistério pelos integrantes da magistratura, solicito a V. Exa. informar a esta Corregedoria Regional, **no prazo de 48 horas improrrogável, por correspondência eletrônica**, eventual alteração nas informações prestadas anteriormente, tendo em conta o prazo fixado pelo CNJ para este Tribunal cumprir a solicitação contida no artigo 5º da Resolução acima mencionada.

Atenciosamente,


ROSA MARIA ZUCCARO
Desembargadora Federal do Trabalho
Corregedora Regional Regimental



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Rua da Consolação nº 1.272 - 19º andar
01302-906 - São Paulo. SP

Telefones: (11) 3150-2000 - Ramais: 2687/2688/2689/2690/2691 - seccorreg@trtsp.jus.br

FORMULÁRIO - RESOLUÇÃO Nº 34/2007 DO CNJ

ARTIGOS 28/32 DO RI

JUIZ:

- 1) O Juiz exerce a docência (incluem-se atividades docentes em cursos preparatórios para ingresso em carreiras públicas e em cursos de pós-graduação – independente do vínculo estabelecido pela Instituição de ensino)

() Não

() Sim

Nome(s) da(s) Instituição(ões) de Ensino:

Disciplina(s) ministrada(s):

Horário(s) da(s) aula(s) ministrada(s):

Carga horária semanal:

- 2) O Juiz exerce cargo ou função de coordenação acadêmica (atividades estritamente ligadas ao planejamento e/ou assessoramento pedagógico)?

() Não

() Sim. Horário da atividade:

- 3) O Juiz desempenha cargo ou função administrativa ou técnica em estabelecimento de ensino (não se incluem as funções exercidas em curso ou escola de aperfeiçoamento do próprio TRT, de associações de classe ou de fundações estatutariamente vinculadas a esses órgãos e entidades)?

() Não

() Sim. Nome(s) da(s) Instituição(ões) de Ensino:

Assinatura